



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA/SEI N°37, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O **VICE-DIRETOR DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, PROF. DR. FÁBIO ALESSANDRO PIERI**,
no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1189 de 10 de Outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros **Newton Rogério Rodrigues**- SIAPE 3061690- Técnico de Segurança do Trabalho, **Guilherme de Andrade Ruela**-SIAPE 2142673- Enfermeiro do SIASS, **Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro**- SIAPE 1349963- Docente do ICV, **Josué Aristides Machado da Silva Pereira**- SIAPE 1566808- Administrador do ICSA, para comporem o grupo de trabalho que discutirá a implantação das exigências da Portaria nº 1.109 de 10 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a **Política de Segurança e Saúde no Trabalho e de Prevenção de Riscos**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. FÁBIO ALESSANDRO PIERI



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alessandro Pieri, Diretor (a)**, em 25/06/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0001463** e o código CRC **2B77B669**.